



Câmara Municipal da Aliança

Casa João Hilário Pereira de Lira

PERNAMBUCO

PRAÇA WALFREDO PESSOA, S/N. - CEP: 55.890000 - FONE: 637-1304 - C.G.C. 11.488.202/0001-40 - ALIANÇA - PE

Lido em Plenário
Em 15/08/192000
Presidente

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/00

Primeira discussão voto
por UNANIMIDADE
Data das sessões 03/08/2000
PRESIDENTE

EMENTA: Altera a Redação do Artigo 4º do Ato das Disposições Organizacionais Transitórias e dá outras providências.

Segunda discussão voto
por UNANIMIDADE
Data das sessões 07/08/2000
PRESIDENTE

Artigo Único - Fica acrescido ao Artigo 4º do Ato das Disposições Organizacionais Transitórias da Lei Orgânica do Município mais um(01) inciso, passando os incisos I e II do citado artigo a vigorar juntamente com o inciso acrescido com a Redação a seguir:

Art. 4º.....

- I - O Projeto do Plano Plurianual para vigência até o final do primeiro exercício financeiro do mandato do Prefeito Municipal subsequente, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do primeiro exercício financeiro e devolvido para Sanção até o encerramento da Sessão Legislativa;
- II - O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária será encaminhado até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvi



Câmara Municipal da Aliança

Casa João Hilário Pereira de Lira

PERNAMBUCO

PRAÇA WALFREDO PESSOA, S/N. - CEP: 55.890000 - FONE: 637-1304 - C.G.C. 11.488.202/0001-40 - ALIANÇA - PE

do para Sanção até o encerramento do primeiro período da Sessão Legislativa;

III- O Projeto de Lei Orçamentária do Município, será encaminhado até quatro meses antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para Sanção até o encerramento da Sessão Legislativa.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal da Aliança,
em 10 de agosto de 2000.


Ver. ASSUERE VASCONCELOS


Ver. SIVERINO DA SILVA FARIAS


Ver. ROBERVAL LOPES


Ver. ANÍBAL FREITAS


Vera. IZABEL ALEXANDRE

Ver. JOSÉ SALES


Vera. MARIA JOSÉ

Ver. ROBERTO BARRAS